



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
DO CONSELHO DE CÂMPUS DE CAMBORIÚ DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 8h, reuniram-se na sala da Direção-Geral do IFC – Câmpus Camboriú, sob a presidência do Diretor-Geral Rogério Luís Kerber, e presentes os conselheiros, Marcel Amaral Daoud, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento e Sirlei de Fátima Albino, Diretora de Desenvolvimento Educacional (diretores natos), Afrânio A. Thiel e Luciana Colussi, representantes dos servidores docentes, Maria Angelica de Moraes Assumpção Pimenta e Catarina de Fátima da Silva, representante dos servidores técnico-administrativos, Fernando Deodato Crispim Junior, representante dos discentes, Camila Vieira Hoffman, representando dos egressos. Não compareceu, mas justificou sua ausência Luci Meri Maul, representante dos pais de alunos. Foi realizada a primeira reunião ordinária do CONCAMPUS no ano de 2015. O presidente iniciou a reunião dando as boas vindas aos presentes e solicitou à secretária do CONCAMPUS para que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. Depois de lida colocou-a em apreciação que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos conselheiros presentes. O presidente fez a leitura da pauta indicada na convocação: 1) Alterações do Calendário Acadêmico; 2) Ampliação de vagas para o Curso Técnico em Hospedagem integrado ao Ensino Médio; 3) Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em Alfabetização e Letramento em Nível de Especialização; 4) Estágios Probatórios Docentes; 5) Processos Disciplinares; 6) Assuntos gerais e colocou em apreciação a ordem do dia. Houve alteração nos itens. Após ajustada a pauta, deu-se início a análise dos itens. ITEM 3 – Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em Alfabetização e Letramento em Nível de Especialização. A relatora Sonia R. de Souza Fernandes, solicitou alteração do assunto do projeto em discussão: Elaboração Projeto de Criação de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Alfabetização e Letramento, em Nível de Especialização, passando a ser descrito como: Elaboração do Projeto de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Educação.

Fez uma pequena observação sobre o processo de organização das ementas, obteve-se a inclusão de itens, dos quais não são pertencentes ao que propõe a resolução Nº 35 de criação de curso. Em primeira palavra, questionando o mencionado pela relatora, o professor Afrânio iniciou sua fala, parabenizando-a e questionou sobre a carga horária do curso, modalidade, e qual a titulação necessária para os professores, a relatora informou que o curso terá uma carga horária de 360h, será presencial e a formação mínima dos docentes é de mestre. A representante dos TAEs, Angelica questionou sobre a possibilidade dos Técnicos Administrativos atuarem como professores desse curso, diretora do DDE Sirlei ficou responsável por verificar essa possibilidade, a relatora complementou que há TAES colaboradores do projeto. A professora Sirlei de Fátima Albino falou sobre a aprovação deste curso, constado no PDI. O



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

44 presidente reforçou a importância desse projeto e que através deste trabalho,
45 a integração entre servidores dos Câmpus e assim pode-se alcançar no futuro
46 curso de mestrado, como é o alvo no momento. O representante dos discentes
47 Fernando Deodato Crispim Junior falou sobre a importância de uma Pós-
48 Graduação como formação continuada e observou que a capa do roteiro não
49 está com o título da Pós, sobre falhas na paginação que deverá ser revista no
50 processo, então a relatora mencionou que já foi constado em uma errata
51 através de um memorando para a DDE. Sirlei de Fátima Albino falou dos
52 trâmites de encaminhamento do projeto à PROPI, para a aprovação do projeto
53 e depois submissão do CONSUPER. A proposta para este curso é de 200 vagas,
54 com aulas quinzenais, a serem iniciadas para o segundo semestre de 2016.
55 Colocado em votação pelo presidente, foi aprovado por unanimidade. **ITEM 1 -**
56 **Alterações do Calendário Acadêmico.** A relatora Sirlei de Fátima Albino falou
57 dos trâmites pré-aprovação do calendário acadêmico, mas como foram
58 surgindo algumas divergências nas datas do Ensino Técnico e no do Ensino
59 Superior, colocou que as alterações não impactam na quantidade de dias
60 letivos e nem nas atividades estabelecidas. Colocado em votação, foi aprovado
61 por unanimidade. **ITEM 2 - Ampliação de vagas para o Curso Técnico em**
62 **Hospedagem integrado ao Ensino Médio.** A relatora Sirlei de Fátima Albino
63 destacou que apesar de previsto no PDI, não será ofertado o curso Técnico em
64 Guia de Turismo integrado ao Ensino Médio porque será substituído pela oferta
65 de mais uma turma do Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio,
66 aprovado pelo colegiado e NDB do curso de Hospedagem. Será mantida a
67 previsão de oferta do curso Técnico em Guia de Turismo subsequente ao Ensino
68 Médio com previsão de início para 2017. A professora Luciana Colussi
69 questionou sobre o impacto da falta de professores para atender a demanda do
70 curso. A relatora Sirlei de Fátima Albino respondeu que provavelmente haverá
71 a necessidade de contratação de professores, porém que as matérias a serem
72 ofertadas se enquadram no quadro de professores presentes hoje. O
73 representante dos discentes Fernando Deodato Crispim Junior questionou sobre
74 a quantidade de professores necessários ao final de 2017, no qual se alcançará
75 o máximo de alunos. Afrânio Thiel, reforçou o questionamento apresentado
76 pelo representante dos discentes, e questionou a realização de uma audiência
77 pública sobre a demanda do mercado de trabalho nessa área. A DDE Sirlei de
78 Fátima Albino disse que o baseamento da oferta do curso se deu através da
79 procura, com cinco candidatos por vaga. É um dos cursos que tem o menor
80 índice de reprovação e evasão. Colocado em votação, foi aprovado por
81 unanimidade. **ITEM 4 - Estágios Probatórios Docentes.** Relatora Luciana Colussi,
82 quanto ao estágio do professor Éverson Deon. Parecer favorável a terceira
83 avaliação. Aprovado por unanimidade. Relatora Luciana Colussi, quanto ao
84 estágio da professora Marina Vieira Tété. Parecer favorável a terceira avaliação.
85 Aprovado por unanimidade. Relatora Catarina de Fátima da Silva, quanto ao
86 estágio da professora Sanir da Conceição. Parecer favorável a primeira



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

87 avaliação. Aprovado por unanimidade. Relator Afrânio Thiel, quanto ao estágio
88 da professora Caroline Paula Verona e Freitas. Parecer favorável a primeira
89 avaliação. Aprovado por unanimidade. **ITEM 5 - Processos Disciplinares.** O
90 presidente fez um breve resumo sobre o fato ocorrido. A relatora do processo
91 Maria Angelica de Moraes Assumpção Pimenta, no qual leu o relatório do
92 processo disciplinar Discente e relatou que os discentes fizeram o uso de
93 bebida alcoólica dentro das dependências do Câmpus, que o processo é
94 rescindente. O parecer da Comissão Disciplinar foi o de cancelamento de
95 matrícula, pelo qual, a Direção-Geral, acatou e emitiu a portaria de
96 cancelamento de matrícula dos três alunos envolvidos. Após a emissão da
97 portaria, os pais de dois dos alunos, entraram com recurso, fato este, que está
98 sendo julgado como segunda instância neste Conselho. Um dos alunos que
99 entraram com recurso – Diego, alega ser dependente químico de álcool e que
100 está com acompanhamento psicológico. Luciana Colussi mencionou como
101 professora e regente da turma dos alunos envolvidos. Disse que em relação à
102 produtividade e comportamento dos alunos, houve uma melhora considerável
103 desde o primeiro ano. Eles possuem um bom rendimento escolar, embora
104 sejam agitados. Sirlei, explicou com detalhes as ocorrências, pois fez parte do
105 grupo de servidores que foram resgatar os alunos na ocorrência. Opinou em
106 manter a decisão. O representante dos discentes Fernando falou na
107 preservação da imagem do ambiente estudantil, que este caso compromete a
108 estrutura do IFC e dos alunos e que o prejuízo dos alunos será apenas na área
109 técnica, já que ensino médio é facilmente ofertado em outras instituições.
110 Opinou em manter a decisão. O Professor Afrânio Thiel, questionou sobre se há
111 um documento emitido pelo conselho tutelar informando o ocorrido.
112 Questionou, se no primeiro processo, a instituição propôs alguma punição
113 educativa. Angélica como prestadora de serviço de saúde mencionou que em
114 momento algum, foi solicitado pelos pais algum tipo de laudo de dependente
115 químico. Catarina disse que tem que servir de exemplo, para os demais alunos.
116 A ex-aluna, Camila Vieira Hofmann, ressaltou a ideia do professor Afrânio e que
117 em relação à dependência química, os pais teriam que comprovar. O
118 presidente disse que o IFC tem um regulamento disciplinar discente, com
119 disponibilização de ampla defesa dos menores, com acompanhamento dos
120 pais, passam por uma comissão. A falta dos infratores é considerada
121 gravíssima, e no Regulamento Disciplinar existem descritas as punições, onde
122 os pais tem acesso a todos os trâmites do processo. Disse ainda, que embora a
123 decisão tomada seja o desligamento dos alunos, e um futuro breve exista uma
124 decisão judicial favorável, o IFC deverá acatar com a maior tranquilidade,
125 sabendo que fizemos a nossa parte. Em relação a votação, obtiveram 8 votos
126 favoráveis ao desligamento dos alunos e uma abstenção. **ITEM 6 – Assuntos**
127 **Gerais.** O presidente liberou o momento para assuntos gerais, na qual apenas a
128 servidora Maria Angélica Pimenta se manifestou. Angelica, informou sobre as
129 minutas apresentadas pela Forgep, que culminou em quatro minutas com



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

130 sugestões de alterações no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-
131 Administrativos em Educação (PCCTAE). foram encaminhadas ao Conselho
132 Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e
133 Tecnológica (Conif).As minutas contemplam quatro benefícios para os técnicos:
134 a instituição do reconhecimento de saberes e competências (RSC); a
135 flexibilização da jornada de 30 horas para todos; a possibilidade de contratação
136 de técnicos administrativos substitutos em casos de afastamentos temporários
137 de servidores efetivos; e a regulamentação da promoção por mérito de forma
138 similar a dos docentes. Não havendo mais assuntos a ser tratado o presidente
139 Rogério Luís Kerber agradeceu a presença dos conselheiros, assim eu Jéssica
140 Motta, na condição de chefe de gabinete, redigi esta ata que depois de lida e
141 aprovada, será assinada pelos presentes.

142

143 Rogério Luís Kerber

144 Marcel Amaral Daoud

145 Sirlei de Fátima Albino

146 Terezinha P. Soares

147 Afrânio A.Thiel

148 Luciana Colussi

149 Catarina de Fátima da Silva

150 Fernando Deodato Crispim Junior

151 Camila Vieira Hoffmann

152 Jéssica Motta

153 Maria Angélica de Moraes Assumpção Pimenta